

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa de Licitação nº 37/2024 / Processo nº 213/2024**

A **Fundação Educacional Guaçuana**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos para atender a demanda da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro.**

Em atenção ao disposto no artigo 75, § 3, da Lei 14.133, de 2021, essa Fundação manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se o prazo às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@francomontoro.com.br** ou entregues mediante protocolo ao Setor de Compras **até às 16h00 do dia 07 de agosto de 2024.**

O Termo de Referência, modelo de proposta e outros documentos referentes ao processo de dispensa podem ser visualizados no site **www.feg.br na página inicial (home).**

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelos telefones (19) 3861-6606 / (19) 99736-7611.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a **Fundação Educacional Guaçuana** será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Mogi Guaçu, 02 de agosto de 2024

  
Dra. LUCIANE ELISABETE PEREIRA

Presidente do Conselho Administrativo da FEG

**TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21**  
**COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Processo Administrativo n. 213/2024**

**1 – DO OBJETO**

1.1 – O objeto do presente Termo de Referência é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais elétricos, destinados a suprir as necessidades da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

3.1 – A aquisição se justifica devido à necessidade de adequar algumas salas da escola Professor Cid Chiarelli da FEG em laboratórios de informática para atender os cursos que serão migrados do campus da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro para a escola.

**3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	18	CONDULETE 1.1/2 MULTIPLO C/TAMPA X	R\$ 37,70	R\$ 678,66
2	54	CONECTOR RETO 1.1/2 S/VEDAÇÃO	R\$ 8,51	R\$ 459,36
3	18	CONDULETE ¾ MULTIPLO S/TAMPA	R\$ 8,81	R\$ 158,64
4	36	CONECTOR MULTIPLO ¾ S/VEDAÇÃO	R\$ 2,74	R\$ 98,52
5	18	TAMPA CONDULETE ALUM 1/2X3/4 S/VEDAÇÃO	R\$ 4,96	R\$ 89,34
6	18	MODULO TOMADA 10A 2P+T	R\$ 5,07	R\$ 91,26
7	1	TAMPA CONDULETE ALUM ½ X ¾ S VEDAÇÃO S/PINTURA	R\$ 3,46	R\$ 3,46
8	7	ELETRODUTO PVC 1.1/2	R\$ 28,76	R\$ 201,30
9	7	ELETRODUTO PVC ¾	R\$ 10,48	R\$ 73,36
10	40	ABRAÇADEIRA ¾	R\$ 1,13	R\$ 45,20
11	40	ABRAÇADEIRA 1.1/4	R\$ 1,42	R\$ 56,67
12	15	CONECTOR RETO ¾ FLEXOR	R\$ 3,64	R\$ 54,65
13	15	CONECTOR RETOR 1.1/2 FLEXOR	R\$ 7,27	R\$ 109,10
14	3	CURVA PVC 1.1/2 ANTICHAMA 90°	R\$ 6,22	R\$ 18,66
15	3	CURVA PVC ¾ ANTICHAMA 90°	R\$ 1,86	R\$ 5,59
16	8	PARAFUSO MADEIRA 4.5X60MM CAB. CHATA C/ 10PCS	R\$ 6,93	R\$ 55,47
17	80	BUCHA NYLON 8MM UX UNIVERSAL	R\$ 0,26	R\$ 20,53
18	100	CABO FLEX 4MM 750V PT	R\$ 3,77	R\$ 377,00
19	18	REGUA 3TOM 250V 10A 2P+T	R\$ 20,08	R\$ 361,38
20	54	TAMPÃO PLASTICO ¾	R\$ 0,29	R\$ 15,48
21	1	RELÊ FALTA FASE 220/240VCA TRIF	R\$ 200,69	R\$ 200,69
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.174,32</b>

3.2 – O valor estimado para o presente Termo de Referência para todos os efeitos de direito é de **R\$ 3.174,32 (três mil e cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)** obtido da multiplicação do valor médio unitário de cada produto pela quantidade total estimado descrito no quadro acima.

**4 – DA ENTREGA**

4.1 – A CONTRATADA deverá fornecer o objeto do presente termo em até 5 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Serviço emitido pelo Setor de Compras da Fundação Educacional Guaçuana;

**4.2** - O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições de consumo, nas especificações constantes do presente Termo de Referência, sem quaisquer despesas adicionais;

**4.2.1** - As entregas deverão ocorrer por conta e risco da empresa VENCEDORA, sendo entregues nas quantidades informadas no respectivo pedido de compra na Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, Rua dos Estudantes, S/N - Cachoeira de Cima, na cidade de Mogi Guaçu/SP, telefone (19) 3861-6225, das 8h às 16h30;

**4.3** - O objeto será recebido nos locais mencionados no item anterior, efeito de posterior verificação de compatibilidade com as especificações pactuadas, da qualidade, e quantidade, mediante testes de aceite para em seguida promover seu recebimento definitivo.

**4.4** - O produto será rejeitado e devolvido na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista decorrente deste Termo de Referência;

**4.5** - A CONTRATADA apresentará ao Almoxarifado designado no Pedido de Compra, o documento fiscal de cobrança do objeto entregue.

## **5 - DO FATURAMENTO**

**5.1** - Os preços ofertados deverão ser na condição mínima de pagamento à 15 d.d.l (quinze dias da data líquida), mediante apresentação de nota fiscal / fatura;

**5.1.1** - Deverá ser emitido documento fiscal em nome da Fundação Educacional Guaçuana, CNPJ nº 52.742.236/0001-05, sendo o pagamento efetuado mediante apresentação do mesmo;

**5.1.2** - Em caso de irregularidade na entrega do objeto do presente termo, caracterizada com a entrega em desacordo com as especificações, quantidades e irregularidades na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da data da correspondente regularização;

**5.3** - Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela CONTRATADA e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

**5.4** - A CONTRATADA será exclusivamente responsável pelos encargos sociais e trabalhistas devidos ao pessoal envolvido no fornecimento;

**5.5** - Os preços referentes ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de vigência de contratação deste Termo de Referência;

## **6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**


**6.1** - As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2024, sendo efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico:

55	19.05.12.364.2005.2.068.339030.04	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR MATERIAIS DE CONSUMO
----	-----------------------------------	---

## **7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**7.1** - O julgamento das propostas com efeito de classificação entre as empresas ofertantes, deverá ser o de **MENOR VALOR POR ITEM**.

Mogi Guaçu, 31 de julho de 2024.

  
Dra. LUCIANE ELISABETE PEREIRA  
Presidente do Conselho Administrativo da FEG

Ciente. De acordo com o Termo de Referência.